



**GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: uma
análise do Estado da Paraíba**

Eduardo Vicente Gonçalves

eduardo.vicente@estudante.ufcg.edu.br

Jessé Lucas de Melo Sobreira

jesselucassobreira8@gmail.com

Paulo Henriques da Fonseca

paulo.henriques@ufersa.edu.br

Palavras-chave: Parcerias Público-Privada. Gestão Pública. Políticas Públicas. Desenvolvimento Regional

1. INTRODUÇÃO

Um Estado que controla todas as áreas não é possível do ponto de vista de alcançar o seu fim principal, o bem-comum, uma vez que as diversas questões sociais exigem uma presença efetiva, precisa e especializada. Para tanto, objetivando alcançar os objetivos constitucionais, a relação entre setor público e privado é essencial, e uma das formas de se concretizar isso é através das parcerias público-privadas, estabelecidas pela Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Esta pesquisa está relacionada com o desenvolvimento regional, tendo

característica de negócio (público-privado) que causa grandes impactos sociais, o que se adequa ao “Tema 1: Gestão para o Desenvolvimento e Regionalidade” deste V ENGEC 2025.

Ademais, a lei atribui a todos os entes federativos (União, estados, Distrito Federal e municípios) a prerrogativa de firmar esses contratos (art. 1º). Nesse sentido, esta pesquisa recorta a observação ao Estado da Paraíba, com uma carteira de projetos diversificada e um site para acompanhamento. Entrementes, surge a necessidade de analisar tais dados fornecidos, focando a pesquisa em analisar o status dessas parcerias.

1.1. Pergunta Problema e Objetivos

O presente estudo parte da seguinte questão-limite: qual a configuração atual das Parcerias Público-Privadas (PPPs) no Estado da Paraíba, quanto aos temas, fases e quantidade? A problemática surge em saber como as PPPs firmadas pelo Governo da Paraíba se encontram, uma vez que a fiscalização da administração também deve ser feita pelo viés científico. Diante disso, o objetivo deste trabalho é analisar a carteira de projetos de PPPs atual firmada pelo Governo do Estado da Paraíba, de modo a identificar os padrões de investimento e a concentração ou não de recursos desse meio de aplicação.

1.2 Justificativa

As Parcerias Público-Privadas (PPPs) têm se consolidado como ferramentas essenciais para a execução de projetos de infraestrutura e serviços públicos em diversas áreas governamentais. Um reflexo disso é o crescimento exponencial dos investimentos desse modelo, conforme as informações do Radar PPP (2025, apud Cable News Network, 2025) o valor total de contratos firmados no país em 2024 foi de aproximadamente R\$ 77 bilhões, sendo já ultrapassado em somente seis meses, com o primeiro semestre de 2025 já registrando R\$ 82 bilhões. Diante da relevância desses números nacionais, esta pesquisa se justifica pela necessidade de avaliar a situação quantitativa das PPPs no Estado da Paraíba, produzindo conhecimento científico sobre a gestão pública, que é uma forma constante e eficaz de verificação da aplicação dos recursos públicos e sua efetividade no alcance dos objetivos constitucionais e legais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A adoção das Parcerias Público-Privadas no Brasil não é um fenômeno isolado, mas uma resposta a um duplo desafio: a severa restrição fiscal imposta ao Estado, fundamentada na Lei de Responsabilidade Fiscal, e a demanda crescente por modernização e desenvolvimento da infraestrutura. Como forma de enfrentar esse problema surge a Parceria-Público Privada, que trata-se de um “contrato especial de serviços públicos” (Carvalho Filho, 2023, p. 828), de caráter administrativo, como impõe a Lei nº 11.079/2004 em seu art. 2º. Nesse sentido, é um ponto *sui generis* dentro das concessões, que coloca em destaque o Estado-Empresário.

Outrossim, o cenário atual de escassez de recursos públicos impulsionou a mudança do papel do Estado, ligando-se aos ideais da Nova Gestão Pública, sistematizada pelo teórico Bresser-Pereira. O economista Bresser-Pereira (2002) argumenta que essa transição buscou superar um modelo burocrático tradicional, colocando mecanismos de eficiência e gestão do setor privado na administração pública.

Nesse contexto, a Lei n.º 11.079/2004 instaura normas gerais para licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas, surgindo como o principal instrumento jurídico para concretizar essa nova visão de gestão. A lei institui um modelo de colaboração de longo prazo, sendo o Estado como protagonista, definindo os termos e modalidades de concessão, nas quais o parceiro privado assume responsabilidades de financiamento e operação, compartilhando os riscos com o poder público.

A capacidade institucional de formular normas reguladoras, órgãos de controle, regulação e licitação torna as carteiras de PPPs um reflexo dos objetivos e funções estatais como instrumento de desenvolvimento. Conforme a teoria do pensador Wildavsky (1986, apud SILVA, 1988), o orçamento e a alocação de recursos são a mais fiel tradução da política de um governo, revelando suas intenções de forma mais precisa que discursos ou planos formais.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa se utiliza de abordagem quantitativa. Para a coleta de dados do site Parceria Público-Privada da Paraíba (coleta realizada no dia 24 de setembro de 2025 com todas as parcerias até essa data), se beneficia da análise documental e estatística, a partir da organização dos números em tabelas e demais recursos estatísticos. Se encaixa no nível descritivo de pesquisa, pois objetiva “a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002, p. 42).

Quanto aos métodos é o analítico e o estatístico. As técnicas de pesquisa consistem em pesquisa bibliográfica, pois se utiliza de material teórico já elaborado, seja livros doutrinários, seja artigos científicos (GIL, 2002), e documental, uma vez que se utiliza de dados nos sítios eletrônicos oficiais, como Parceria Público-Privada da Paraíba (GIL, 2002).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para responder à pergunta problema e alcançar os objetivos propostos, realizou-se uma análise da carteira de projetos do Programa de Parcerias Público-Privadas da Paraíba, mediante duas perspectivas:

4.1 Análise quantitativa das fases das Parcerias Público-Privadas

A análise quantitativa da carteira de projetos obteve os seguintes números:

Tabela I: Fases das Parcerias Público-Privadas do Estado da Paraíba

FASE	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
LICITAÇÃO EM CURSO	1	8%
ESTRUTURAÇÃO	10	77%
EXECUÇÃO	2	15%
TOTAL	13	100%

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados do site Parceria Público Privada da Paraíba (2025).

Conforme os dados oficiais coletados, do total de 13 projetos mapeados, a grande maioria encontra-se em fase de estruturação, 10 projetos, enquanto 02 projetos já estão em execução e 01 em processo de licitação.

A fase de *Execução* significa que o projeto superou as etapas de planejamento e licitação, estando aplicando concretamente o que foi desenvolvido. *Licitação em Curso* deve ser entendida como os projetos que estão na parte burocrática-administrativa.

Contudo, o dado mais significativo é a concentração de projetos na fase de *Estruturação*. Esta é a etapa que envolve estudos minuciosos sobre a viabilidade econômica e social, gerando uma modelagem jurídica, financeira e comunitária.

4.2 Análise dos temas das Parcerias Público Privadas no Estado da Paraíba

Uma importante perspectiva a ser compreendida é a natureza e o foco estratégico desses investimentos, a análise dos dados e de seu campo de atividades dividiu os projetos em 5 setores, conforme a análise:

Tabela II: Distribuição setorial das parcerias público-privada na Paraíba.

SETORES	QUANTIDADE
LOGÍSTICA E MOBILIDADE	6
INFRAESTRUTURA ESSENCIAL E SOCIAL	2
ENERGIA E MEIO AMBIENTE	2
TURISMO E LAZER	2
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROINDÚSTRIA	1
TOTAL	13

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados do site Parceria Público Privada da Paraíba (2025).

Ao analisar o dados, observa-se que setor de Logística e Mobilidade é o mais representativo, com 6 projetos, que são: a Modernização do Porto de Cabedelo, os Terminais Rodoviários, as Centrais de Abastecimento, o Edifício Garagem, o Truck Center PB e o Rodo-Shopping Paraíba.

O setor de Infraestrutura Essencial e Social conta com 2 projetos de grande impacto social: o "Paraíba Saneada" e o "Complexo Penitenciário Modelo". O setor de Energia e Meio Ambiente também possui 2 projetos, o "Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica" e a "Gestão de Parques Naturais".

Complementando a carteira, o setor de Turismo e Lazer, composto pelos projetos dos Centros de Convenções e das Arenas Esportivas, e o setor de Desenvolvimento Econômico e Agroindústria, representado pelo projeto dos Abatedouros Frigoríficos Regionais

A inclusão de projetos que visam o desenvolvimento social, como exemplo o projeto de melhoria no sistema prisional, ao lado de iniciativas nas quais o retorno financeiro é direto, reforça a ideia defendida por Aaron Wildavsky (1975). Mostrando assim, que a análise de alocação de recursos públicos é uma ferramenta essencial para revelar a autêntica política governamental.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A análise dos dados coletados permite afirmar que o Estado da Paraíba utiliza as PPPs para o planejamento de uma grande expansão futura e a promoção de um desenvolvimento setorial e regionalmente equilibrado, materializado nos 77% dos projetos que se encontram na fase de estruturação. Isso demonstra um momento de intensa construção de investimentos de médio e longo prazo, enquanto os projetos já em execução e licitação atestam o crescimento e aplicação do programa.

Os resultados também revelaram que metade dos projetos concentra-se no setor de Logística e Mobilidade, o que aponta para um esforço claro de fortalecimento da infraestrutura econômica do estado. Contudo, essa prioridade não é excludente. A descoberta de projetos de grande impacto social, como o Paraíba Saneada e o Complexo Penitenciário Modelo, e desenvolvimentos de investimentos em cidades do interior, demonstram que o Estado direciona o capital privado para solucionar déficits sociais e reduzir as desigualdades territoriais.

Conclui-se, ainda, que a prática das PPPs na Paraíba revela uma administração que planeja sua expansão de forma equilibrada, investindo tanto em projetos de retorno econômico quanto em iniciativas de alto impacto social e regional, confirmando o uso das parcerias como uma ferramenta central para moldar o desenvolvimento do estado.

REFERÊNCIAS

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Reforma da nova gestão pública: agora na agenda da América Latina, no entanto ... Revista do Serviço Público, v. 53, n. 1, jan.–mar. 2002. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/download/278/284/1026>. Acesso em: 24 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm. Acesso em: 27 set. 2025.

CARVALHO FILHO, José Carvalho. Manual de Direito Administrativo. 37. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025.

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MOLITERNO, Danilo. Concessões e PPPs em 2024 destravam investimento de R\$ 77 bi. CNN Brasil. São Paulo, 10 fev. 2025. Atualizado em 06 mar. 2025. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/concessoes-e-ppps-em-2024-destravam-investimento-de-r-77-bi/>. Acesso em: 24 set. 2025.

MOLITERNO, Danilo. PPPs assinadas no 1º semestre totalizam R\$ 82 bilhões em investimentos. CNN Brasil, São Paulo, 3 ago. 2025. Atualizado em 3 ago. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/ppps-assinadas-no-1o-semester-totalizam-r-82-bilhoes-em-investimentos/>. Acesso em: 24 set. 2025.

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DA PARAÍBA. Carteira de Projetos. Disponível em: <https://ppp.pb.gov.br/carteira-de-projetos-1>. Acesso em: 24 set. 2025.

SILVA, Maria da Conceição. Budgeting: a comparative theory of budgetary processes. Pesquisa e Planejamento Econômico, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 199-206, abr. 1988. Resenha. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/budgeting-a-comparative-theory-of-budgetary-processes-xd6wdve9aj.pdf>. Acesso em: 24 set. 2025.